

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020142301

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N, representado por DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília Nº 16, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por ISSAM ABDO ABOU FARD, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.295,33 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 64.212,91(sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
014223	ODORIZADOR DE AR - Marca.: GLADE COMPOSTO POR PERFUME, ALCOOL ETILICO, NUTRIDO DE SOJA, AGUA E PROPELENE (PROPANO, BUTANO). EMBALAGEM COM 400ML. VARIAS FRAGRÂNCIAS.	UNIDADE	51,00	8,150	11,980	195,33
025413	SABÃO EM BARRA - Marca.: ECONOMICO SABAO, em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificacao na Anvisa.	PACOTE	400,00	5,150	7,900	1.100,00
VALOR GLOBAL R\$						1.295,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2020 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2020 Atividade 2007.15.122.0049.2.076 - Manutenção de Vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ 10.612.468/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____